

DECRETO Nº 140/2025

Denomina de “Centro Esportivo Ayres Antoninho Gallina” o imóvel público conhecido como antigo Barracão do Calcário, situado no Bairro Santa Terezinha, Rua Júlio Farah, s/n, no Município de Ribeirão do Pinhal-PR.

O Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, com fundamento no Recurso Extraordinário (RE) 1151237, que teve repercussão geral reconhecida (STF):

DECRETA:

Art. 1º Fica denominado “**Centro Esportivo Ayres Antoninho Gallina**” o imóvel público municipal conhecido como antigo Barracão do Calcário, localizado no Bairro Santa Terezinha, Rua Júlio Farah, Município de Ribeirão do Pinhal-Pr.

Art. 2º A denominação ora atribuída tem por finalidade homenagear o senhor Ayres Antoninho Gallina, cidadão que contribuiu de forma relevante para o Município de Ribeirão do Pinhal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, 24 de outubro de 2025.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ

Prefeito Municipal

